



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quarta-feira, 8 de janeiro de 2014

Ano V - Edição nº 00365 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
64A5529BE3928D64741BEE3064B8BD8D

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 001/2014. Pregão Presencial nº 002/2014. Pregão Presencial nº 003/2014.
- EXTRATO ADITIVO DE PRAZO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2012
- PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - Cria a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coração de Maria, designada pela Portaria nº 001/2014  
PORTARIA N.º 02, DE 2 DE JANEIRO DE 2014 - Nomeia para o Cargo de Chefe de Departamento de Recursos Hídricos, o Sr. Paulo Evangelista de Carvalho.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2014**, para aquisição de oxigênio (gás medicinal) para atender ao Centro de Saúde e as Unidades Saúde da Família no município de Coração de Maria – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 20 de Janeiro de 2014, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489. E-mail pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 07 de Janeiro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2014**, contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde, produzidos pelas unidades de Saúde de Coração de Maria - BA, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II a ser realizada no dia 20 de Janeiro de 2014, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 07 de Janeiro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2014**, aquisição de kits de cesta para ser doados as família carentes do município de Coração de Maria - BA, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II a ser realizada no dia 20 de Janeiro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 07 de Janeiro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO ADITIVO DE PRAZO

### 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2012

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, **CONTRATADA:** BLIXT CONSTRUTORA LTDA **ADITIVO Nº** 003/2013, **CONTRATO Nº.** 001/2012 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO D O RETIRO, NESSE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **ASSINATURA:** 03/09/2012; **PRAZO:** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 20/12/2013 A 17/04/2014. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, ARTIGO ART.57,§ 1º, III. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013 – EDMARIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

*Cria a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coração de Maria, designada pela Portaria nº 001/2014.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,**

### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios disciplinados pelas Leis nº 8.666/1993 e 10520/2002, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:**

#### Titulares:

- 1. Sandro Murici de Oliveira**  
RG: 02935105 71  
CPF: 608.000.705-34
- 2. Marcos Antonio Ferreira**  
RG: 0751143138  
CPF: 001.856.525-57
- 3. Vanessa Mota da Conceição Santos**  
RG: 08659559-80  
CPF: 001.447.155-89

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## Suplentes:

4. **Mario Henrique de Almeida Rodrigues**  
RG: 06556042 60  
CPF: 945.106.795-72
  
5. **Victor Levi Gomes Veloso de Carvalho**  
RG: 13599170-63  
CPF: 040.664.475-62

**Parágrafo Primeiro – A comissão será presidida pelo Sr. Sandro Murici de Oliveira pelo prazo de 12 (doze) meses.**

**Parágrafo Segundo – Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada na ordem de antiguidade no serviço público municipal.**

**Art. 2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:**

- I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;**
- II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;**
- III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;**
- IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais quanto aos aspectos formais e de mérito;**
- V – proceder a classificação ou desclassificação das propostas;**
- VI – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;**
- VII – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigido à autoridade;**
- VIII – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;**
- IX – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;**
- X – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;**
- XI – auxiliar o pregoeiro;**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**XII - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.**

## **Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:**

- I - convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;**
- II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;**
- III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;**
- IV - rubrica os documentos de habilitação e os relativos às propostas;**
- V - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinários necessários;**
- VI - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;**
- VII - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;**
- VIII - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;**
- IX - lavrar atas das reuniões da Comissão;**
- X - providenciar a publicação dos atos da Comissão, na forma e modo Legais;**
- XI - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.**

## **Art. 4º São atribuições dos demais membros da Comissão Permanente de Licitação:**

- I - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;**
- II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar.**
- III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;**
- IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições anteriores acerca da matéria disciplinada.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA N.º 02, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo  
84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Chefe de Departamento de  
Recursos Hídricos, o Sr. Paulo Evangelista de Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 2 de Janeiro de  
2014.**

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete